



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL N° 02S/2025 - Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA DE QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA (CBBEL005)

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, torna pública a abertura de processo seletivo SIMPLIFICADO para preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria para a disciplina QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA (CBBEL005), com base no disposto na Resolução nº 627-CONSEPE, de 20 de abril de 2021.

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será 01 remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**2. DAS VAGAS** – Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador	Tipo da Vaga
01	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	Josué da Silva Buriti	Bolsista
01	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	Josué da Silva Buriti	Voluntário

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, **no período de 10 a 16 de setembro de 2025, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.**

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos e no ANEXO I) e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos.

A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Prática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
10 a 16/09/2025	Realização das inscrições	8h às 12h e de 14h às 17h
Até 17/09/2025	Homologação das inscrições	Até 17h
18/09/2025	Sorteio do ponto referente à prova prática	15h15
	Realização da prova escrita	15h30
19/09/2025	Realização da prova prática	14h30

5.1. A Prova Escrita será realizada no dia 18/09/2025, com início às 15:15h e término às 17:15h, Sala (Pavilhão de Aulas – Sala 301), na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina, conforme ANEXO 2.

5.2. A Prova Prática será realizada no dia 19/09/2025, com início às 14:30h, no Laboratório de Físico-Química (CTA), na UFRA - Campus Belém e consistirá sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina (ANEXO 2), que será sorteado no dia 19/09/2025. A ordem de apresentação da Prova Prática será definida por meio de sorteio 15 (quinze) minutos antes da mesma.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas na sala reservada, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.4. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;

b) na Prova Prática será avaliada a utilização do material do laboratório, uso do roteiro da prática, manipulação das vidrarias, aferições e/ou preenchimentos de vidrarias, transferências de líquidos e/ou pesagens, limpeza e organização durante execução, organização do material após finalização e utilização adequada do tempo estipulado, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;

5.5. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Prática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.6. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.7. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.8. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.9. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.10. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da secretaria do ISARH - Campus Belém até o dia 24/09/2025 e no site da ISARH/UFRA.

**6. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ISARH, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- h) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 09 de setembro de 2025.

---

Josué da Silva Buriti  
Professor (a) Responsável pela Disciplina

Igor Guerreiro Hamoy  
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
ISARH/ BELÉM

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

**DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**Nro de telefone:**

**Matrícula:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**MÉDIA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_ **Semestre:** \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
ISARH/ BELÉM

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

**DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**Nro de telefone**

**Matrícula:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**MÉDIA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_ **Semestre:** \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
ISARH/ BELÉM

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E PRÁTICA**

<b>Química Geral e Orgânica (CBBEL005)</b>
1. Relações de massa. Reações químicas e equações químicas. Quantidade de reagentes e produtos. Estequiometria
2. Ligações químicas. Geometria molecular
3. A química do carbono: introdução à química orgânica
4. Reações em solução aquosa
5. Dispersões. Estudo das soluções. Processo de dissolução. Unidades de concentração. Preparo e diluição de soluções. Cálculo de concentração e diluição de soluções
6. Propriedades físicas e forças intermoleculares
<b>Bibliografia Recomendada</b>
<i>ATKINS, Peter; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018. 1062 p. ISBN: 9788582604618.</i>
<i>BARBOSA, Luiz Claudio de Almeida. Introdução a química orgânica. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011. 331 p : il.</i>
<i>BROWN, Theodore L. et al; BURDGE, Julia R. Química: a ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 972 p.</i>
<i>KOTZ, John C; WEAVER, Gabriela C. Química Geral e reações químicas, vol.1. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009/2014. 611 p + p Apêndices.</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ISARH/ BELÉM

**ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ISARH/ BELÉM

CONCURSO DE MONITORIA  
DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA

**ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_  
PONTO SORTEADO: \_\_\_\_\_

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. Desenvolvimento da prática	Pontos	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Uso do roteiro da prática	0 a 1,0			
Manipulação das vidrarias	0 a 1,0			
Aferições e/ou preenchimentos de vidrarias	0 a 2,0			
Transferências de líquidos e/ou pesagens	0 a 1,0			
Limpeza e organização durante execução	0 a 1,0			
Organização do material após finalização	0 a 2,0			
Utilização adequada do tempo estipulado	0 a 2,0			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			
<b>MÉDIA GERAL</b>				

Belém (PA) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

Assinatura Avaliador 1

Assinatura Avaliador 2

Assinatura Avaliador 3